



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gab. do Conselheiro Substituto Isaias Lopes da Cunha

Telefone(s): 65 3613-7627 / 2961

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 467/2019/GCS/ILC

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2019

Ao Senhor
MARKUS TÚLIO FERRO DE BRITO
Engenheiro Fiscal de Obra
Rua Alberto Lima, Quadra D, Lote 9, Vila Nova
São Félix do Araguaia-MT


Assunto: **Contrarrazões ao Recurso Ordinário - Processo n. 12.501-6/2016**

Prezado Senhor,

Nos termos do parágrafo único do artigo 278, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que tome conhecimento a respeito da Decisão (Doc. Digital nº 226271/2019) anexa, referente ao processo de **Representação de Natureza Interna nº 12.501-6/2016**, bem como para que apresente contrarrazões ao Recurso Ordinário anexado (Doc. n. 135252/2019), caso entender necessário, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

BIANCA AUXILIADORA S. T. MARQUETTI DUARTE
Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto
ISAIAS LOPES DA CUNHA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO POSTAGEM Postado no dia: 30/10/2019 Código de Objeto: DF 164505070B0  Assinatura

